



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 001/2017 Goiânia, 01 de Janeiro de 2017.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Criminalística: Rodrigo Irani Medeiros

Gerente de Medicina Legal: Marcos Egberto Brasil de Melo

**PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E
DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013000034, resolve: I - nomear o pessoal especificado no Anexo Único deste Ato para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, Símbolo CDI-3, unidades complementares providas pelo critério de meritocracia, dos órgãos e das entidades nele relacionados; II - manter, independentemente de nova posse, o pessoal relacionado no Anexo Único, nos respectivos cargos de Gerente Especial, CDI-3, ali especificados, integrantes da estrutura organizacional complementar dos Órgãos e das entidades nele discriminados que, em 31 de dezembro de 2016, já se encontrava provido nos mesmos, mediante processo seletivo por capacitação. III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planeja-



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



mento, **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do citado Anexo.

**XIII - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
PAULO VENTURA SILVA BERNARDES	GERENTE ESPECIAL DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE 1	634.260.301-44
ANTIARA CARDOSO LEAL	GERENTE ESPECIAL DA CENTRAL DE ALTERNATIVAS A PRISÃO	876.350.701-34
ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO	GERENTE ESPECIAL DA OUVIDORIA-GERAL	821.212.811-34
ELISÂNGELA APARECIDA MOREIRA DE BARROS	GERENTE ESPECIAL DA SECRETARIA-GERAL	820.100.801-49
FRANCISCO DE ASSIS PIRES	GERENTE ESPECIAL DE APROVISIONAMENTO ALIMENTAR	363.380.871-04
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR	GERENTE ESPECIAL DE ARQUITETURA ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS	483.251.041-04
GIULUANO VIEIRA MESQUITA	GERENTE ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA BIOPSODSSOCIAL	691.229.031-00
ROSÂNIA NUNES FERREIRA	GERENTE ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	507.331.501-44
KARINA CELI ROMANI RODRIGUES	GERENTE ESPECIAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	702.327.411-15
JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ	GERENTE ESPECIAL DE CONVENIOS E CONTRATOS	011.322.754-07
KILVIO DIAS MACIEL	GERENTE ESPECIAL DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA SEGURANCA PÚBLICA	243.209.511-15
ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA	GERENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E MODULOS DE RESPEITO E PATRONATO	770.514.671-15
RODRIGO IRANI MEDEIROS	GERENTE ESPECIAL DE CRIMINALISTICA	598.178.791-00
ANDERSON DE OUEIRA	GERENTE ESPECIAL DE ENSINO DA SSP	774.640.281-04
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	871.740.141-00
MARCOS ROSA DE ARAÚJO	GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	035.919.516-41
CORACY NUNES DE JESUS	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS	229.139.631-53
JULIANA CAMILO MANZI PORTO	GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	976.676.681-91
CÁSSIO OUEIRA CAMILO	GERENTE ESPECIAL DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO	974.033.501-20
GERMINO ALEXANDRE DE OUEIRA	GERENTE ESPECIAL DE LICITAÇÕES	886.099.601-53
MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO	GERENTE ESPECIAL DE MEDICINA LEGAL	755.189.293-15
GLEIDSON TOMAZ FERNANDES	GERENTE ESPECIAL DE PESQUISA E CALCULO	830.879.151-49
JOSELENO BORGES SALES	GERENTE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL POLITICAS E OPERAÇÕES PENITENCIARIAS	634.281.051-68
ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	GERENTE ESPECIAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	865.443.221-72
OSÊAS NOGUEIRA ROSA	GERENTE ESPECIAL DE RECURSOS ESPECIAIS E DESCENTRALIZADOS	815.944.291-20
LEYBER ALVES SOARES	GERENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	539.517.191-68
ESTÁCIO DIVINO GOMES	GERENTE ESPECIAL DE TRANSPORTES	532.868.981-04
ALEX APARECIDO GALDIOU	GERENTE ESPECIAL DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE 1	772.157.701-25

b) DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2017 - 0



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do seu art. 1º o pessoal relacionado no Anexo Único, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, do Órgãos ali especificados; II – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
.				
26	HUGO FERREIRA DA SILVA	549.339.781-15	ASSESSOR ESPECIAL A - III	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
27	JUNIO ANTONIO FERREIRA	587.720.571-49	ASSESSOR ESPECIAL A - III	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
28	ROBSON MARTINS BORGES	787.172.721-49	ASSESSOR ESPECIAL A-III	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
29	EDLEILA SOUZA DOS SANTOS	018.972, 801-90	ASSESSOR ESPECIAL F - V	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
30	MARIANA ALBINO DA SILVA	025.813.711-88	ASSESSOR ESPECIAL B - V	

c) **DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2017 - 0**

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do seu art. 1º o pessoal relacionado no Anexo Único, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, do Órgãos ali especificados; II – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

ANEXO ÚNICO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	CPFs/MF Nº
1	ROGÉRIO RIBEIRO SOARES	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	834.414.251-20
2	DEUSMAR BARRETO	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	234.153.121-00
3	MÁRIO SIMONSEN ALVES FAQUIM	CHEFE DE GABINETE	789.937.331-04
4	HORÁCIO MELO E CUNHA SANTOS	PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN	397.593.771-87
5	JOÃO CARLOS GORSKI	SUPERINTENDENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	454.498.219-72
6	CARLOS CÉZAR MACÁRIO	SUPERINTENDENTE DE ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	160.166.371-49
7	ROGÉRIO TAVARES FÉLIX DE SOUSA	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PACTO SOCIAL	775.570.501-34
8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	820.369.851-49
9	DANILO FABIANO CARVALHO E OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA	989.762.496-15
10	REJANE DA SILVA SENA BARCELOS	SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	315.898.631-00
11	DARLENE COSTA AZEVEDO ARAUJO	SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	360.156.441-68
12	SIDNEY COSTA E SOUZA	SUPERINTENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	049.522.511-87
13	GIOVANE ROSA DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	791.966.161-72
14	EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE AÇÕES E OPERAÇÕES INTEGRADAS	445.881.201-53
15	VICTOR DRAGALZEW JUNIOR	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	252.699.921-91
16	MARIA DO CARMO MOREIRA	CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO	124.941.601-97
17	MARIA ELISA QUACKEN MANOEL DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO JURÍDICO CO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL	861.078.101-10
18	LEANDRO EDUARDO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO JURIDICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	004.683.651-92

d) **DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2017** - O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve: I - nos termos do art. 1a, inciso IX, do Decreto nº 8.860, de 29 de dezembro de 2016 e a partir de 12 de janeiro de 2017, excepcionar dos efeitos do *caput* do seu art. 1º o pessoal relacionado no Anexo Único, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, II - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

ANEXO ÚNICO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
.				
20	MARLI BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA	332.067.752-72	ASSESSOR ESPECIAL D -V	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSP
.				
69	RAMILSON ANDRE DA SILVA	021.252.744-42	ASSESSOR ESPECIAL A -III	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSP
.				
75	PATRICIA DO CARMO DIAS	932.720.301-15	ASSESSOR ESPECIAL - A - II	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSP
.				
80	LETICIA MOREIRA DA SILVEIRA	048.376.331-45	ASSISTENTE DE GABINETE - F-V	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSP
.				

e) **DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2017** - O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do citado artigo o pessoal especificado no Anexo Único, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações ali referenciadas; II – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
.				
144	RAFAELA ALVES GUIMARAES	035.800.251-63	ASSESSOR ESPECIAL B -IV	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



145	JULIO CESAR DE CASTRO LIMA	158.936.691-34	ASSESSOR ESPECIAL B -V	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
146	ALCIVANIO AIRES RAMOS	337.108.131-15	ASSESSOR ESPECIAL D - 1	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
147	MARCOS ANDRE DA SILVA	030.550.651-07	ASSISTENTE DE GABINETE E -IV	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
148	JANISLEY GOMES DE ABREU	712.547.652-04	ASSISTENTE DE GABINETE E -V	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
149	SANDRA RIBEIRO NUNES	613.315.381-49	ASSISTENTE DE GABINETE E -V	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
150	DIOGO ARAUJO OLIVEIRA	968.247.001-34	SUPERVISOR B	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
151	JESSICA PAULA PEREIRA DA SILVA	107.706.716-08	SUPERVISOR B	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
152	THAMIRIS MAYARA DE BESSA	734.387.741-00	SUPERVISOR B	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
153	UISLEY PEREIRA DA SILVA	094.521.886-93	SUPERVISOR B	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
154	IRENE FRANCISCA DA SILVA	924.383.421-53	SUPERVISOR C	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO O PENITENCIÁRIA
156	NATHALIA CASER OUEIRA	23.344.071-07	ASSESSOR ESPECIAL B -V	-----
157	ALECIO TEIXEIRA DOS SANTOS	122.989.721-68	ASSISTENTE DE GABINETE E -I	-----
158	ELISANDRA DELMOND GOUVEIA DE ARAUJO NEGRAO	995.278.391-49	ASSISTENTE DE GABINETE E -IV	-----
159	ERIVALDO BORGES FILHO	005.952.731-57	SUPERVISOR C	-----
160	NORMELICE DE CASTRO FIGUEIREDO	048.291.103-41	SUPERVISOR	-----
161	ROSANGELA FELIPE DE ANDRADE	954.466.641-91	SUPERVISOR C	-----
162	WALTER CARLOS LEMES JUNIOR	759.875.971-53	SUPERVISOR C	-----
.				
.				
.				

f) **DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2017** - O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOÍAS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do art. 1º o pessoal relacionado no Anexo I, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações ali referenciadas; II – Nomear o pessoal constante do Anexo II para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão; III – Condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse; IV – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



MESQUITA, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPFs/MF Nº	CARGO	LOTAÇÃO
1	PATRICIA GOMES PINTO BARBOSA	000.291.701-76	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	-----
2	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA	025.420.981-58	SUPERVISORA	-----
3	PERICLES INACIO DO VALLE CARVALHO DE PAIVA	028.275.781-31	SUPERVISORA	-----
4	MIRIAN CARLA VIEIRA DE MOURA	036.377.121-21	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	-----
5	DELSON SILVEIRA	219.461.161-49	SUPERVISORA	-----
6	CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ	396.856.401-49	ASSESSOR ESPECIAL D - I	-----
7	VALDIVINO BEZERRA DE MOURA	507.187.031-50	SUPERVISORA	-----
8	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	509.970.831-15	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	-----
9	CLEOMAR MARQUES DE PAULA	547.910.141-20	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	-----
10	LUCIANO BENTO DE SOUZA	689.316.381-91	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	-----
11	PEDRO VICTOR FERREIRA PERES	700.252.971-47	SUPERVISOR A	-----
12	LUCAS FAGUNDES RODRIGUES	701.026.901-70	SUPERVISOR A	-----
13	ISABEL FIGUEIRESO DE CARVALHO NOGUEIRA	796.149.221-68	ASSESSOR ESPECIAL C - 1	-----
14	SILVIO ANTONIO DA SILVA	836.854.301-06	SUPERVISORA	-----
15	PABLO CUNHA SIQUEIRA	850.321.901-87	SUPERVISOR C	-----
16	EDGAR DO COUTO MASCARENHAS	888.304.381-20	SUPERVISOR C	-----
.				
386	JULIANO VIEIRA NUNES	815.057.101-97	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
387	MARIA ELISA SARTORIO	799.161 981-87	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
388	REJANE GARCIA LOPES	864.023.311-04	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
389	ROSIMEIRE PIRES DA COSTA LIMA	486.069.011-72	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
390	THIAGO PEREIRA DE SOUSA	870.815.391-49	ASSESSOR ESPECIAL B - IV	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
391	LUANDA PEREIRA DE ALMEIDA	993.014.661-04	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



			C - 1	PENITENCIÁRIA
392	ELIZAR FERREIRA ROCHA DA COSTA	618.144.231-68	ASSESSOR ESPECIAL D - III	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
393	HUDSON FERREIRA DOS SANTOS	700.195.791-79	ASSESSOR ESPECIAL D - III	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
394	MARIZAURA ALVES PEREIRA	809.132.611-49	ASSESSOR ESPECIAL D - III	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
395	WILSON VIEIRA BARBOSA	198.016.451-72	ASSESSOR ESPECIAL D - III	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
396	EDI ABILIO DE SOUZA	441.455.941-34	ASSESSOR ESPECIAL E -1	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
397	ANDRE LUIZ MELLO CHAVES FILHO	013.571.791-46	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
398	HELENILDA MARIA DA COSTA	422.620.461-15	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
399	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	149.340.781-34	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
400	JOSIVAN DE JESUS PEREIRA LEMES	976.532.251-87	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
401	MARCIO DE OLIVEIRA CAMPOS	015.155.541-98	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
402	SANDY GONCALVES SANTANA	004.969.551-79	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
403	SIMONE ROSA DE JESUS	548.448:601-78	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
404	THIAGO SOARES CORDEIRO DA SILVA	020.696.581-80	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
405	WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	017 899.811-74	SUPERVISOR A	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
406	FERNANDO JEFFERSON DA SILVA	009.990.393-85	SUPERVISOR C	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
407	LEANDRO OLIVEIRA BARBOSA	867.766.061-53	SUPERVISOR C	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
408	MAURO JORGE MOURA ARANTES	001.982 311-80	SUPERVISOR C	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
.				
.				
.				

g) **DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - 0**
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do art. 1º, do inciso IX, do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do art. 1º o pessoal relacionado no Anexo I, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações/disposições nele discriminadas; II – Nomear o pessoal constante do Anexo II para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações nele discriminadas; III – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante dos referidos Anexos I e II.

ANEXO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	GEOVANI MATIAS	761.128.101-15	ASSESSOR ESPECIAL D - I
2	MARIO BARBOSA DA SILVA	414.678.841-20	ASSESSOR ESPECIAL D - I
3	ANDREA OLIVEIRA SOUSA	818.412.721-91	ASSESSOR ESPECIAL D - V
4	ISMAEL MARCIANO DE OLIVEIRA NETO	045.872.811-07	ASSESSOR ESPECIAL F - V
5	ADRIANO COSTA MARTINS	953.230.661-72	ASSISTENTE DE GABINETE E - V
6	ROGÉRIO RODRIGUES COSTA	015.305.211-22	ASSISTENTE DE GABINETE E - V
7	ELIANE RODRIGUES SIQUEIRA DE MELO	607.451.771-15	SUPERVISOR A
8	JOAB RODRIGO BARBOSA DE CASTRO	014.458.841-27	SUPERVISOR A
9	LUCIANO DE MELO AGUIAR	810.515.901-59	SUPERVISOR A
10	NILZA RODRIGUES DOS REIS	534.483.591-49	SUPERVISOR A
11	TANILLA MOREIRA DA SILVA	019.781.941-96	SUPERVISOR A
12	JULIANA SALES E SILVA	006.301.511-05	SUPERVISOR B
13	SANDRA REGINA LEAL	301.863.661.91	SUPERVISOR B

h) **DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - 0**
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do art. 1º, do inciso IX, do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do art. 1º o pessoal relacionado no Anexo I, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações/disposições nele discriminadas; II – Nomear o pessoal constante do Anexo II para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações nele discriminadas; III – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante dos referidos Anexos I e II.

ANEXO I

XXIX – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



PENITENCIÁRIA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	CPF/MF Nº
1	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A – I	759.979.591-04
2	CARLOS MARCELO SANDRÉ	ASSESSOR ESPECIAL A – I	966.830.826-34
3	FERNANDA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL A – I	695.085.181-20
4	CRISTIANE FERNANDES ROSA NOVAES	ASSESSOR ESPECIAL A – II	798.780.751-68
5	MARTA LÚCIA DE ANDRADE VILELA	ASSESSOR ESPECIAL A – II	196.414.271-72
6	PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINELI	ASSESSOR ESPECIAL A – II	713.459.221-91
7	RODRIGO DE JESUS SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A – II	020.600.081-23
8	WILLIAMS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL A – II	658.345.852-72
9	FÁBIA BANDEIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL A – III	012.661.401-66
10	GLAICE GOMES SOARES	ASSESSOR ESPECIAL A – III	521.491.541-20
11	LUCAS LIMA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL A – III	002.033.721-31
12	REGINALDO DE BASTOS	ASSESSOR ESPECIAL A – III	161.300.061-87
13	YAGO MENDES LEAO LEITE PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL A – III	051.948.121-67
14	STÊNIO VIEIRA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL A – IV	032.543.091-89
15	ABIMAEI DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL A – V	829.623.321-53
16	ALAIR RODRIGUES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL A – V	076.522.161-68
17	CÁRITA MEIRELES CARDOSO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL A – V	005.335.811-25
18	FÁBIO LUCIANO SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A – V	868.769.701-59
19	GILDO CALDEIRA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL A – V	966.893.741-49
20	JULIANO SILVA PERDIGÃO	ASSESSOR ESPECIAL A – V	004.077.481-30
21	MARINES GORETE CUNHA PASSAGLIA	ASSESSOR ESPECIAL A – V	234.168.821-72
22	MISAEI DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL A – V	010.906.891-28
23	REGINA ROSA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL A – V	234.132.711-72
24	VASCO MELO SANTOS CAMARGO JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL A – V	613.485.701-72
25	JOELMAR SOUSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL B – I	198.429.701-72
26	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL B – I	009.505.021-38
27	ARLEY JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL B – II	859.584.251-53
28	ADRIANE BONIFÁCIO DE JESUS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	599.345.061-49
29	ALEX ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	546.541.731-53
30	ALLAN MACEDO SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	865.549.801-72
31	AURIVASTER JOSÉ DE ANDRADE	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	493.224.001-53
32	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	476.416.571-68
33	CLOVIS CLÁVIO RODRIGUES DE MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	798.162.231-04
34	DIVINO CLÉZIO BORGES MENDES	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	837.800.251-91
35	DJALMA MELO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	612.513.991-34
36	GHEISLER MELO FAGUNDES DE LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	022.727.911-34
37	JOÃO BATISTA FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	383.316.671-15
38	JOÃO CÂNDIDO MENDES JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	659.748.321-91
39	JODSON SOUSA LEITE	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	642.389.031-53
40	JOSÉ DIVINO BERNADES FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	430.351.081-53
41	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	852.394.371-49
42	LUCIANO DE OLIVEIRA FÉLIX	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	617.517.151-91
43	MANOEL DE JESUS AMÉRICO DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	006.753.973-40
44	MARIA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	520.232.901-63
45	MARLEY DE OLIVEIRA SANTOS FONSECA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	634.570.081-91
46	MICHELI SOUSA CORREA DE BRITO	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	033.869.571-02
47	NEY LUDOGÉRIO FEITOSA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	807.132.381-00
48	PAULO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	452.404.266-00
49	REGINALDO DE JESUS ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	770.365.061-72
50	REINALDO DE ESPÍNDULA PEIXOTO	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	913.660.201-97
51	RENAN GENSER TEIXEIRA VASCONCELOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	988.069.981-53



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



52	RIBAMAR CERQUEIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	470.455.151-20
53	RODRIGO MATIAS RIBEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	718.974.881-49
54	ROSILENE DOMINGAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	811.231.321-00
55	TALITA MARIANE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	013.367.481-92
56	TIAGO AMARAL DE FREITAS	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	830.435.601-59
57	WELINGTHON FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE E - I	494.274.231-53
58	LUCI MARIA DE MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE E - II	355.724.691-49
59	PATRÍCIA BARROSO DIAS BRANDÃO	ASSISTENTE DE GABINETE E - II	701.546.741-09
60	ANTÔNIO MEIRELES DO CARMO	ASSISTENTE DE GABINETE E - III	253.225.831-49
61	CARMEM LÚCIA BORGES DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE DE GABINETE E - III	124.627.051-04
62	DAVID DUTRA DE SÁ	ASSISTENTE DE GABINETE E - III	794.906.971-68
63	JAIR SANT'ANA NETO	ASSISTENTE DE GABINETE E - III	710.162.871-68
64	VIVIANE DOS REIS MARINHO	ASSISTENTE DE GABINETE E - III	037.767.261-05
65	FÁBIA REZENDE SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - IV	402.835.181-20
66	IVANUSA ALVES CORDEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE E - IV	852.340.871-15
67	JORCELINO ÁLVARO DE BARRROS	ASSISTENTE DE GABINETE E - IV	239.059.301-10
68	SIMONE CÉSAR VIEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE E - IV	478.178.441-00
69	SIMONE TAVARES MENDES	ASSISTENTE DE GABINETE E - IV	817.262.791-20
70	ALEXANDRE MOURA PIRES	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	764.287.531-20
71	ANDRIVAL BATISTA DE RESENDE	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	478.196.771-04
72	CARLOS MAGNO RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	036.574.081-00
73	CÁSSIA SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	024.517.221-18
74	DÉBORA DE AGUIAR XAVIER	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	048.590.191-99
75	DEUSELINNO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	533.644.221-68
76	DILZA MARIA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	167.137.291-34
77	ELIAINE ALVES MOREIRA FERNANDES	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	821.874.951-91
78	ELCIMAR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	587.430.301-49
79	FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	212.379.301-49
80	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	659.749.211-00
81	JOAQUIM ELIAS CAMPOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	434.732.961-04
82	JOSIMARA ALVES NUNES	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	012.815.281-88
83	KARLA LORENA GONÇALVES SANTANA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	010.105.401-73
84	LUIZ ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	401.591.241-15
85	MAIARA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	024.653.661-65
86	MARCUS MACEDO RESENDE	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	026.358.271-09
87	MARIA DAS GRAÇAS BITENCOURT	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	194.280.491-15
88	MARIA JOSÉ ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	133.133.391-15
89	MÁRIO FERREIRA MENDES JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	295.066.701-53
90	MARTEMIS FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	597.270.801-97
91	MAURÍCIO GUILHERME VIGGIANO	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	560.872.761-49
92	OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	038.844.731-15
93	PRISCILLA OLIVEIRA RORIZ DE AMORIM	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	031.286.991-60
94	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	053.517.161-78
95	ROBSON LEITE DE OLIVEIRA XAVIER	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	010.333.021-63
96	SANDRO RAMIRO ROCHA DE AMORIM	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	607.492.371-04
97	THAYNARA DE ASSIS LEITE	ASSISTENTE DE GABINETE E - V	044.224.981-00
98	ELIANA ROSA DOS SANTOS GUERRA	ASSISTENTE DE GABINETE F - I	003.481.261-07
99	FAGNER ETERNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE F - I	005.348.651-00
100	LILIAN DE CASTRO SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE GABINETE F - I	463.690.311-00
101	ZILDA DE SOUZA ARAÚJO COELHO	ASSISTENTE DE GABINETE F - I	387.505.461-04
102	AMÉLICO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	877.304.641-87
103	CRISTIANE FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	007.879.081-69
104	EDIMAR ROSA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	014.796.461-05
105	KÁTIA SYLENY MORAIS MENDES	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	463.732.501-30
106	LORENA GRAZIANI CARDOSO	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	000.117.921-75



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



107	SHEILLA INÁCIO GERÃES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	857.593.091-53
108	SIMIÃO GOMES DE CAMPOS	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	380.754.071-72
109	ANDRÉIA GOMES DA SILVA SALES	ASSISTENTE DE GABINETE F - IV	800.081.001-87
110	ANDRÉIA RODRIGUES DE AMARAL MOREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE F - IV	846.436.681-72
111	MARCELO ROMERO ZACARIAS	ASSISTENTE DE GABINETE F - IV	875.309.611-87
112	IVONE GOMES DE MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE F - V	360.027.201-20
113	JOSÉ BRAGA DE DEUS	ASSISTENTE DE GABINETE F - V	323.151.711-72
114	MANOEL DOS SANTOS NETO	ASSISTENTE DE GABINETE F - V	051.739.491-04
115	NURIELY NEIVYA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE F - V	749.854.851-87
116	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE F - V	190.358.451-53

ANEXO II

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	CPF/MF Nº
1	MÁRCIA HELENA URZEDA DE SANTANA	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	560.773.001-87
2	MARCO LUIZ TERTULINO	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	467.797.951-00
3	MATHEUS RAMIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	039.534.701-75
4	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	017.974.281-79
5	SULLEMAR CHRISTINA DE ANDRADE SANTANA	ASSISTENTE DE GABINETE F - III	997.777.111-15

i) **DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2017** - O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE: I – Nos termos do art. 1º, do inciso IX, do Decreto nº 8.860 de 29 de Dezembro de 2016, e a partir de 1º de Janeiro de 2017 excepcionar dos efeitos do caput do art. 1º o pessoal relacionado no Anexo I, com os correspondentes cargos de provimento em comissão nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações/disposições nele discriminadas; II – Nomear o pessoal constante do Anexo II para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações nele discriminadas; III – Delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante dos referidos Anexos I e II.

ANEXO I

XV - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	CPF/MF Nº
1	GABRIELINO MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	087.242.531-20
2	SAHARA KARULLINNY GONÇALVES LEITE SCALABRINY	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	022.142.471-73



ANEXO II
XV - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	CPF/MF Nº
1	ELIZÂNGELA LOUZADA PINA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA IV	963.689.771-91

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
SEM ALTERAÇÃO

1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº. 1068/2016/SSP DE 12/Dezembro/2016

- – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 0894/2016/SSP, Publicada no diário Oficial de Estado de Goiás do dia 27 de julho de 2016, sob o nº 22.373. **I – onde se lê:** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº. 201500016000605, notadamente o Parecer PA nº 000861/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002231/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0755/2016/SSP do Gabinete da Secretaria de Segurança pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder à servidora **SILVÂNIA DE FÁTIMA COELHO BARBOSA**, CPF 295.332.521-203, aposentadoria no cargo de Médica



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Legista, integrante dos Quadros da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, asseguradas a integridade de proventos e paridade plena.

II – Leia-se: O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº. 201500016000605, notadamente o Parecer PA nº 000861/2016, aprovado pelo Despacho “AG” nº 002231/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0755/2016/SSP do Gabinete da Secretaria de Segurança pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder à servidora **SILVÂNIA DE FÁTIMA COELHO BARBOSA**, CPF 295.332.521-203, aposentadoria no cargo de Médica Legista de Classe Especial, integrante dos Quadros da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, asseguradas a integridade de proventos e paridade plena.

b) PORTARIA Nº. 1793/2016/SSP DE 19/Dezembro/2016 -

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Memorando nº 570/2016, de 09 de dezembro de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Considerando o art. 57, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado de Goiás (Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988). RESOLVE: Art. 1º. Dispensar do Registro de Ponto Eletrônico, com data retroativa a 07 de novembro de 2016, a Perita Criminal ANA PAULA MIOTI GRILO, CPF 317.351.688-58 e o Auxiliar de Autópsia DYEGO FERREIRA FACUNDES, CPF 018.478.041-10, ambos lotados no 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, devido à particularidades das atividades desempenhadas – serviço externo. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

c) PORTARIA Nº. 1794/2016/SSP DE 20/Dezembro/2016

- O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Memorando nº 562/2016, de 05 de dezembro de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Considerando o art. 57,



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado de Goiás (Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988). CONSIDERANDO que não houve a ativação do sistema para registro do ponto Eletrônico no 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia. RESOLVE: Art. 1º. Dispensar do Registro de Ponto Eletrônico dos servidores abaixo relacionados, retroativo as datas devidamente mencionados em campo próprio.

Nome	Cargo	CPF	Data/lotação
Alair Rodrigues da Silva	Assessor Especial A	076.522.161-68	27/09/2016
Alberto Hoffman Garcia	Aux. De Gestão Administrativa	081.230.551-53	27/09/2016
Edi Abílio de Souza	Assessor Especial E	441.455.941-34	07/11/2016
Fagner Eterno de Oliveira	Assistente de Gabinete E	005.348.651-00	11/11/2016
Gildo Caldeira Costa	Assessor Especial A	966.893.741-49	11/11/2016
Longino de Paula Silveira	Assist. de Gestão Administrativa	301.848.511-49	07/11/2016
Mauro Jorge Moura	Supervisor	001.982.311-80	10/11/2016
Renato Borges Santana Bárbara	Assist. de Gestão Administrativa	936.441.751-87	22/11/2016
Washington Luiz da Costa	Assistente de Gabinete E	190.358.451-53	07/11/2016

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

d) PORTARIA Nº. 1810/2016/SSP DE 20/Dezembro/2016

- O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando nº 592/2016, de 16 de dezembro de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. RESOLVE: Art. 1º. Lotar a servidora CÁSSIA SANTOS COSTA, CPF 024.517.221-18, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, a partir de 03 de janeiro de 2017, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com ônus (folha de pagamento) para esta pasta; Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.



e) PORTARIA Nº. 1823/2016/SSP DE 22/Dezembro/2016

- O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588 de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, tendo em vista o que consta do ofício n. 1580/2016 do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, de 19 de dezembro de 2016. Considerando o Projeto de Governo das 17 Metas Globais de Desenvolvimento Sustentável, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, com vistas às ações a serem implantadas pelo Estado de Goiás para transformar o município de Alto Paraíso de Goiás e região em referência global de sustentabilidade econômica, social e ambiental, que exige desta Secretaria um conjunto de medidas e providências sintetizadas no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16, motivo pelo qual. RESOLVE: Art. 1º - A composição da Comissão que foi criada para atuar no Grupo Trabalho, para planejamento e implantação das ações para cumprimento do Objetivo 16 do Projeto "17 Metas Globais de Desenvolvimento Sustentável", será integrada pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições: **I- Tenente-Coronel QOC 01.073 MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ**, CPF 409.329.151-91 - representante do CBM, coordenador, em substituição ao Coronel CBM 00115 **SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO**; **II – TENENTE CORONEL PM JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES**, CPF 469.829.811-34 – Comandante de Policiamento Ambiental da PM – 16ºCRPM; representante da PMGO - membro; **III – MARCOS CÉSAR SILVA VALVERDE**, CPF 854.023.971-04 – Agente de Polícia de Classe Especial, representante da PCGO membro; **IV - MARTHA BATISTA DA PAIXÃO**, CPF Nº 899.173.671-87, Agente de Segurança Prisional, representante da SEAP em substituição a **JOSELENO BORGES SALES**, CPF 634.281.05168 ; **V - KÁRITA FORTES RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, CPF 730.402.821-15 – Perita Criminal, representante da SPTC membro; **VI - ROSÂNIA NUNES FERREIRA**, CPF 507.331.501-44 – Gerente de Atendimento do Procon/Goiás - representante do PROCON - membro; Art. 2º Revogar as Portarias nº 0878/2016/SSP, de 07 de julho de 2016 e 0973/2016 de 27 de julho de 2016; Art. 3º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, ao Comando da Polícia Militar – PMGO, à Diretoria Geral da Polícia Civil – PCGO, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária – SEAP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – SPTC e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON para conhecimento e demais providências.

f) PORTARIA Nº. 0046/2017/SSP DE 16/Janeiro/2017 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 201400016000617, notadamente o parecer "PA" nº 700/2016 da Advocacia Setorial. RESOLVE: Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 1554/2016/SSP, datada de 04 de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.450, de 22 de novembro de 2016, que EXONEROU "EX OFFICIO" o servidor **DÉCIO ERNESTO DE AZEVEDO MARINHO**, CPF 076.798.237-15, ocupante do cargo de Médico Legista; Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

j) **PORTARIA Nº 0090/2017/SSPAP DE 24/Janeiro/2017** - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Estágio Probatório da Polícia Técnico-Científica, constituída pela Portaria nº 0541/2015/SSP, de 19 de maio de 2015, e tendo em vista os Arts. 39 a 41, da Lei 10.460/88, declaram que os servidores abaixo relacionados estão aptos (as) para, definitivamente, ocuparem os cargos nominados nas planilhas anexas, por terem demonstrado no seu Estágio Probatório o atendimento aos requisitos básicos de idoneidade moral, assiduidade/ pontualidade, disciplina e aptidão.

ANEXO I
PERITO CRIMINAL DE 3º CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Fernando Fortes Picole	20/08/2010	996.904.541-53
2	Rafael Venson	20/08/2010	005.185.859-21
3	Valquíria Soares de Freitas	20/08/2010	597.892.981-53
4	Hérico Avohai de Alencar Nunes	20/08/2010	887.457.911-04
5	Luiz César Cardoso de Carvalho	20/08/2010	005.586.541-00
6	Daniel Veríssimo Teles de Faria	20/08/2010	011.294.391-86
7	Tiago Prado Santana	23/08/2010	013.706.705-40
8	Rodolfo Cammarosano de Lima	23/08/2010	338.695.518-52
9	Douglas Rodrigues Cavalcante	30/08/2010	999.179.631-20
10	Laécio Carneiro Rodrigues	01/09/2010	955.835.641-72
11	Joicy Ferreira de Queiroz	05/09/2010	007.791.941-60
12	Almir Afonso da Silva	23/09/2010	064.036.306-79
13	Christopher Denizard Cunha Coutinho	23/09/2010	389.721.741-49
14	Ubirajara Machado de Oliveira	25/09/2010	270.644.171-20
15	Rosana Cruvinel Machado de Araújo	25/09/2010	845.199.321-49
16	Priscilla Coscia Severino	25/09/2010	007.866.280-06
17	Gabriela Silva Almeida	25/09/2010	004.368.551-00
18	Lidiane Aparecida da Penha Santana	25/09/2010	001.915.771-11
19	Luciano Bernardes Macedo	25/09/2010	836.345.921-68



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



20	Patrícia Caixeta Castro Souza	28/09/2010	012.470.641-07
21	Edevaldo Rosa de Oliveira	21/10/2010	991.250.131-49
22	Valéria Lopes Rezende	22/10/2010	810.033.581-87
23	Wesley Borges de Mesquita	22/10/2010	017.160.581-04
24	Leandro Carneiro Nascimento	22/10/2010	001.778.311-97
25	Fernando de Almeida Tomamim	22/10/2010	690.542.741-15
26	Diego André Mota da Silva	23/10/2010	001.205.941-29
27	Wellington Henrique B. Guimarães	25/10/2010	004.656.171-40
28	Flávia Pine Leite	27/10/2010	338.908.818-07
29	Ângela Tonietto de Oliveira	12/11/2010	726.630.221-87
30	Alysson Santos de Castro	16/11/2010	890.289.371-53
31	Alexsandro Soares dos Santos	16/11/2010	962.987.314-15
32	Bárbara Dumas Santos Silva	16/11/2010	021.084.271-71
33	Márcio Resende e Silva	16/11/2010	758.159.311-87
34	Marise Diniz de Oliveira	16/11/2010	869.361.071-68
35	Mariana Flávia da Mota	16/11/2010	978.010.891-20
36	Marcel de Paula Oliveira	16/11/2010	900.242.811-15
37	Luciano Alves Queiroz	16/11/2010	797.998.501-00
38	Gyzele Cristina Xavier Santos Souza	16/11/2010	000.806.431-83
39	Ivomar Zancanaro	16/11/2010	002.209.170-00
40	Fernanda Steger de Oliveira C. Macedo	16/11/2010	014.265.191-50
41	Renan de Oliveira Dias	16/11/2010	019.201.491-98
42	Gabriela Nunes Martins Linhares	16/11/2010	701.486.001-15
43	Wigney Gustavo Costa	16/11/2010	019.560.451-20
44	Kárita Fortes Ribeiro	16/11/2010	730.402.821-15
45	Vitor Leonardo Carniello de Oliveira	16/11/2010	948.092.671-72
46	Guilherme Marinho Amorim	16/11/2010	020.712.831-63
47	Bruno Vinícius Davi	16/11/2010	072.044.846-81
48	Thyago Sousa Mendes	17/11/2010	999.034.581-34
49	Davi Rodrigues da Silva	17/11/2010	791.583.581-53
50	Nígela Rodrigues Carvalho	18/11/2010	009.426.741-38
51	Francisco Cândido de Oliveira neto	13/12/2010	862.110.721-04
52	Laryssa Silva de Andrade Bezerra	14/12/2010	995.746.671-20
53	Renato Moreira Leite	21/12/2010	508.602.321-15
54	Alan Gonçalves Ferreira	05/01/2011	055.326.277-70
55	Sidney Alves Bastos	13/10/2010	826.151.441-20
56	Thiago Siqueira Gomes de Abreu	03/12/2010	003.482.891-54
57	Ricardo Rezende de Moraes	17/02/2011	712.157.271-00
58	Renata Batista Teixeira	11/04/2011	004.158.976-96
59	Emmeline Flor Ribeiro	02/05/2011	024.600.271-92
60	Rodrigo Tapia Passos de Oliveira	13/05/2011	935.624.541-04
61	Izabella Lobo Severo	14/07/2011	021.177.491-00



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



62	Thatianne Teodoro Vieira	14/07/2011	012.228.021-04
63	Thiago Junqueira Rodrigues	31/08/2011	923.682.551-68
64	David Valadão de Souza Lima	07/10/2011	740.071.301-91
65	Lívia Sabino Cardoso	05/12/2011	001.282.981-11

ANEXO II
MÉDICO-LEGISTA DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Fernando Camargo Campos	20/08/2010	788.226.291-91
2	Edson Junior de Melo Fernandes	09/09/2010	010.951.481-50
3	Rafael Barreto de Lima	25/09/2010	775.841.805-82
4	Glaucio Madeira de Sousa	27/09/2010	806.355.551-15
5	Delto Ferreira	29/09/2010	596.739.151-72
6	Diogo Mafia Vieira	06/10/2010	003.800.061-03
7	Marcus Vinícius Castro Pereira	08/10/2010	006.155.891-54
8	Victor Hugo Laignier	14/10/2010	829.330.811-72
9	Roberto de Souza Borgatto	04/11/2010	007.469.611-46
10	Carolina da Cunha Diniz	08/11/2010	926.452.911-04
11	Fabício Agapito Arebalo de Oliveira	08/11/2010	727.607.021-20
12	Claudina Ramos Caiado	11/11/2010	850.082.901-00
13	Fábio Garcia Azevedo	11/11/2010	892.943.941-15
14	Paulo Cesar Ribeiro Gomes Junior	11/11/2010	000.044.981-43
15	Alexandre Marchiori X. de Jesus	16/11/2010	223.723.578-32
16	Verônica Cândido de Freitas Marchiori	16/11/2010	849.214.391-68
17	Rodolfo Carvalho Cunha	18/11/2010	001.234.381-10
18	Soraia Mendes Silva	22/11/2010	702.197.881-20
19	Helder Mattos Menezes	24/11/2010	976.027.951-72
20	Adelmo Araújo Teixeira	25/11/2010	486.232.291-34
21	Humberto Jorge Fortes	01/09/2010	935.751.571-20
22	Karinie Marinho Vieira	24/09/2010	007.772.821-19
23	Miguel Grossi Filho	05/11/2010	037.714.706-09
24	André Franco Ribeiro	30/12/2010	435.167.696-53
25	Grecia Quinta Ribeiro	17/02/2011	708.054.311-87
26	Danilo Estevam Paranhos de Ávila	17/02/2011	778.383.271-72
27	Marcelo Brockestayer	17/02/2011	863.889.671-91
28	Riano Andrade Gomes	18/02/2011	696.511.831-87
29	Cláudio Fernando Costa	11/04/2011	711.179.541-53
30	José Henrique Barbosa de Alencar	14/07/2011	000.371.224-95
31	Júlio César Daher Arantes	14/07/2011	937.640.651-68
32	Luciano Lucindo da Silva	06/10/2011	824.918.601-04



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



33	Leonardo Rafael de Oliveira Rosa	21/10/2011	838.066.791-34
34	Rodrigo Alves Barreto	04/11/2011	899.916.051-34
35	Fábio Henrique Coutinho Soares	28/11/2011	047.838.646-08
36	Maurício Lopes Parra	13/12/2011	100.944.488-33
37	José Fernandes Boaventura Cavalcante	23/12/2011	895.815.631-72

ANEXO III
AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Verônica Damaso Cardoso	20/08/2010	019.874.011-58
2	Matheus Barbosa Martins	20/08/2010	004.376.061-98
3	Marcella Maris Jachow de Paula	20/08/2010	726.425.641-34
4	Tiago Henrique de Oliveira Rosa	26/08/2010	017.733.351-03
5	Jussara Luiza da Silva	27/08/2010	957.548.571-87
6	Danilo Sanches Pereira	03/09/2010	013.924.451-40
7	Alekys de Assis Furtado	25/09/2010	025.577.311-02
8	Edval Rodrigues Sousa	25/09/2010	002.182.831-80
9	Hernane Braz Silva	25/09/2010	050.591.956-78
10	Bruno César Rodrigues do Amaral	01/10/2010	027.250.251-09
11	Caley de Brito Lacerda	01/10/2010	648.389.941-68
12	Stephanny Ribeiro da Silva Jones	06/10/2010	003.548.521-32
13	Willian da Silva Matos	13/10/2010	007.498.091-24
14	Mauri Alves da Silva	22/10/2010	734.364.451-34
15	Jéssica Fagundes Rangel	22/10/2010	028.679.441-12
16	Leonardo Luiz Pinto	28/10/2010	024.839.111-96
17	Paulo Ricardo de Castro Barbosa	04/11/2010	009.282.501-05
18	Débora Oliveira Braga Miziara	16/11/2010	024.854.531-01
19	Pedro Henrique Telles da Costa	16/11/2010	033.168.331-88
20	Ludmilla Araújo Carvalho	16/11/2010	958.196.301-49
21	Dimitrius Roussoglou	16/11/2010	336.018.168-90
22	Lucas Frank Guimarães Pereira	16/11/2010	034.569.131-84
23	Keila Cristina Parreira Batista	16/11/2010	521.664.901-82
24	Káio César Rodrigues Caldas	16/11/2010	032.839.201-41
25	Ismael Melo de Rezende Junior	16/11/2010	830.612.581-91
26	Lucas Beuter	16/11/2010	080.652.376-06
27	Murilo Diógenes Borges Gonçalo	17/11/2010	007.972.891-00
28	Múcio Borges Gonçalo	17/11/2010	024.645.981-60
29	Degenaro Rodrigues Carneiro	18/11/2010	012.101.991-81
30	Carlos Ramos da Silva	20/11/2010	012.758.161-85
31	Thaís Alves de Sousa Santos	22/11/2010	012.941.661-40



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



32	Adriano Drummond de Abreu Barreto	22/12/2010	024.869.671-84
33	Jane Maria Pereira Cardoso Barroso	23/12/2010	840.265.371-53
34	José Mendes da Maia Júnior	30/12/2010	717.114.571-91
35	Fábio Hilário Simões	05/01/2011	828.223.791-49
36	Cleber Junior Araújo Leite	07/01/2011	058.545.666-64
37	Jhonatan da Silva Brandão	17/02/2011	019.364.861-05
38	Priscila de Souza Toledo	17/02/2011	019.433.721-95
39	Luiz Messias Pires de Souza	17/02/2011	010.563.581-22
40	Carla Fabrícia Rodrigues de Jesus	17/02/2011	031.011.111-02
41	Gabriel Antônio da S. Brandão	25/02/2011	040.019.381-70
42	Humberto Furtado	04/04/2011	027.237.181-58
43	Jessica Amorim Gonçalves	08/04/2011	038.268.841-40
44	Franciele de Jesus Silva	25/07/2011	717.755.011-91
45	Jales Rafael de Souza Coelho	09/09/2011	952.260.951-04

ANEXO IV
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Antônio Flávio Veras Silva Tavares	25/09/2010	893.618.571-34
2	Camila Santos Ávila	25/09/2010	806.757.861-34
3	Thalita Rodrigues Rocha Amorim	25/09/2010	012.069.201-57
4	William Chaves Souza	29/09/2010	000.307.381-56
5	Rodrigo Soares Kock	1º/10/2010	969.366.141-91
6	André Luis Martins Teixeira	22/10/2010	002.601.751-29
7	Bruno Vila Nova Leite	22/10/2010	005.746.881-88
8	Jorgemar da Silva Gerônimo	22/10/2010	826.016.311-04
9	Rodrigo Oliveira Gonçalves	25/10/2010	016.792.021-97
10	Pedro Gonçalves Canedo	27/10/2010	664.937.061-49
11	Juliano Adorno Maia	16/11/2010	000.510.291-03
12	Steyner Lima Borges	17/11/2010	008.374.111-90
13	Bruno Alessandro dos Santos Soares	20/11/2010	950.918.311-34
14	Fábio Mariano Gonçalves	02/12/2010	718.043.151-68
15	Mariana Siqueira Batista	17/12/2010	005.478.141-86
16	Raquel Vaz Rezende	17/04/2011	014.182.771-85
17	Robson Magalhães de A. Nascimento	26/08/2011	012.272.641-35
18	Juliano Pereira Mendes Rocha	12/12/2011	011.731.741-17
19	Bruna Daniella de Souza Silva	15/12/2011	016.254.391-30

ANEXO V
FOTÓGRAFO CRIMINALÍSTICO DE 3ª CLASSE - NÍVEL I



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Washington de Mello Rocha	20/08/2010	548.014.191-00
2	Edson Ferreira de Freitas Junior	25/09/2010	016.209.771-10
3	Daniela Fernanda Costa Camelo	03/11/2010	830.539.721-15
4	Leandro Batista Nunes	16/11/2010	624.185.136-53
5	Rogério Ferreira Cardoso	16/11/2010	930.026.611-04
6	Renato da Silva Oliveira	30/12/2010	727.607.451-04
7	Leandro Américo Leal de Araújo	04/12/2011	000.398.251-32

ANEXO VI
AUXILIAR DE LABORATÓRIO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Larissa da Cunha Almeida	23/10/2010	016.281.621-98
2	Mariane Dias Batista	26/10/2010	869.550.801-30
3	Maria Augusta Alves Silva	18/11/2010	717.316.281-53
4	Alexandre Pires de Lima	07/12/2010	012.630.651-63
5	Lilia Santos Rodrigues da Silva	26/12/2010	841.736.961-91
6	Lorena Carvalho Gondim Godoi	17/02/2011	715.304.871-53
7	Brenno Brendler F. de Castro Fonseca	11/04/2011	998.308.091-53
8	Andriele Costa Cardoso	24/01/2012	011.261.141-97

ANEXO VII
AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Lauro da Costa Barbosa	28/01/2003	966.923.911-72

**3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA**

3.1 - PORTARIAS

a) **PORTARIA Nº. 002/2017 – GAB/SPTC DE 09/Janeiro/2017** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e na forma da lei, CONSIDERANDO que os órgãos da administração pública devem pautar-se, dentre outros, princípios da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e impessoalidade (art. 37, “caput”, CF); CONSIDERANDO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



o princípio da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO que incumbe a esta Superintendência planejar, orientar, coordenar, controlar, fiscalizar e corrigir as atividades desenvolvidas no âmbito da polícia Técnico-Científica; CONSIDERANDO que o atendimento médico-legal possui grande impacto na vida dos usuários; CONSIDERANDO o aperfeiçoamento dos serviços prestados e o aprimoramento dos processos de gestão nos Institutos de Medicina Legal (IML) no Estado de Goiás; CONSIDERANDO o número reduzido de médicos-legistas no quadro da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás; CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração alocar os recursos e pessoas da melhor forma possível de maneira a otimizar o atendimento aos usuários; CONSIDERANDO que há Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica (NRPTC) que não possuem médicos diuturnamente; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento e a responsabilização pelas necropsias nas unidades que não possuem médicos diuturnamente; **RESOLVE:** ESTABELECE, nas unidades de Medicina Legal do Estado de Goiás, a responsabilidade pela realização de necropsia quando ocorrer entrada de cadáver em períodos que não houver médico-legista escalado: Art. 1º Quando não houver médico-legista plantonista por ocasião da entrada do cadáver na unidade de Polícia Técnico-Científica, aquele que estiver de plantão no período seguinte será o responsável pela necropsia. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 - PORTARIAS **SEM ALTERAÇÃO**

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO **SEM ALTERAÇÃO**

1.2 – LICENÇA-PRÊMIO



a) PORTARIA Nº. 1824/2016/SSP DE 22/Dezembro/16 –

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e considerando o que consta do processo nº 201600016003565, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 5419/2016/GGP, RESOLVE: com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **MARCOS BORGES DE OLIVEIRA**, CPF 354.704.101-53, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 1º de janeiro de 2017 a 1º de abril de 2017.

b) PORTARIA Nº. 1860/2016/SSP DE 28/Dezembro/16 – O

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e considerando o que consta do processo nº 201600016005015, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 5464/2016-GGP, RESOLVE: com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **BENEDITO BATISTA DE SIQUEIRA NETO**, CPF 336.093.061-49, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01 de março de 2017 a 30 de maio de 2017.

c) PORTARIA Nº. 0023/2017/GDGPC DE 13/Janeiro/17 –

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 201600016003783 e de acordo com o Artigo 243 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, alterado pela Lei nº 16.378, de 21/11/2008, e, ainda, considerando o Parecer nº 2016022872, da Assessoria Técnico-Policial/PC, bem como diante da conveniência dos serviços afetos a esta Gabinete. RESOLVE: I – CONCEDER ao servidor **ADINEI BRITO OLIVEIRA**, CPF 427.360.301-25, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Policial, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruídos da seguinte forma: a) 01 (um) mês no período de 01/02/2017 a 01/03/2017; b) 01 (um) mês no período de 02/03/2017 a 02/04/2017; c) 01 (um) mês no período de 03/04/2017 a 03/05/2017; II – DETERMINAR a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo e o envio de cópia à superintendência da Polícia Judiciária, à SPTC e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, ciência ao interessado e providências devidas.

d) PORTARIA Nº. 0047/2017/SSP DE 18/Janeiro/17 – O

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



considerando o que consta do processo nº 201600016004693, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0017/2017-GGP, RESOLVE: com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO SILVA**, CPF 350.472.671-72, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 02 de março de 2017 a 30 de maio de 2017.

e) PORTARIA Nº. 0048/2017/SSP DE 18/Janeiro/17 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e considerando o que consta do processo nº 201600016005180, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0079/2017-GGP, RESOLVE: com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **ALMIR AFONSO DA SILVA**, CPF 064.036.306-79, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

f) PORTARIA Nº. 0064/2017/SSP DE 19/Janeiro/17 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 10 de Janeiro de 2017 e considerando o Memorando nº 025/2017-GAB-SPTC, de 12 de Janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Suspende a partir de 02 de Janeiro de 2017, a pedido do servidor e ratificado pela Superintendente da Polícia Técnico-Científica, os efeitos da Portaria nº 1437/2016/SSP, datada de 21 de outubro de 2016, que concedeu ao Auxiliar de Autópsia **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO SANTOS**, CPF 527.015.141-34, o gozo de 01 (uma) LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 5º (quinto) período aquisitivo serviço público que começou a ser usufruída a partir de 01 de novembro de 2016; ; Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

g) PORTARIA Nº. 0106/2017/SSP DE 25/Janeiro/17 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e considerando o que consta do processo nº 201600016004743, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0291/2017-GGP, RESOLVE: com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder a servidora **MÁRCIA MARTINS SILVA**, CPF 448.855.391-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório Criminal, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser



usufruída de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de abril de 2017.

1.3 – APOSENTADORIA

a) PORTARIA Nº. 1068/2016/SSP DE 12 DE AGOSTO/2016

- O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, resolve: Retificar a Portaria nº 0894/2016/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 27 de julho de 2016, sob o nº 22.373.

I - onde se lê: O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº. 201500016000605, notadamente o Parecer “PA” nº 000861/2016, aprovado pelo Despacho “AG” nº 002231/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0755/2016/SSP, do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora **SILVÂNIA DE FÁTIMA COELHO BARBOSA**, CPF 295.332.521-203, aposentadoria no cargo de Médico Legista, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena. **II - leia-se:** O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº. 201500016000605, notadamente o Parecer PA nº 000861/2016, aprovado pelo Despacho “AG” nº 002231/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0755/2016/SSP, do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora **SILVÂNIA DE FÁTIMA COELHO BARBOSA**, CPF 295.332.521-203, aposentadoria no cargo de Médico Legista de Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

b) PORTARIA Nº. 1809/2016/SSP DE 20/Dezembro/2016 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.588, de 04 de março de 2016, Considerando o que consta do Processo nº. 201600016002707, notadamente o Parecer “PA” nº 005218/2016, e Despacho “AG” nº



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



005313/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista em vista que este artigo não teve a sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do estado de Goiás, conforme Despacho nº 563/2016 de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora **MARIA AMELIA DE CARVALHO**, CPF 148.145.101-44, aposentadoria no cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

c) PORTARIA Nº. 1848/2016/SSP DE 29/Dezembro/2016

- O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo Administrativo nº 201600016002944, notadamente o Parecer "PA" nº 004932/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005173/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado. RESOLVE: Com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, **conceder** ao servidor **WAGNER TORRES FERNANDES**, CPF 267.889.181-04, aposentadoria no cargo de Perito Criminal de Classe Especial do quadro da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

d) PORTARIA Nº. 0043/2017/SSP DE 13/Janeiro/2017 -

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e o Decreto de 8.781 de 11 de outubro de 2016, considerando o que consta do Processo nº 201400016003604, notadamente o Parecer "PA" nº 002559/2015, e Despacho "AG" nº 004771/2015, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado. RESOLVE: Com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme Despacho nº 563/2016 de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor **HUDSON PINHEIRO CHAVES**, CPF 228.081.671-72, aposentadoria no cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do quadro da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

1.4 – ELOGIO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



a) **Ofício Nº 948/2016 – 4º Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia, De 16/Dezembro/2016** - Elogio - Senhora Superintendente, A par de cumprimentá-la, informo que o perito **ALEXANDRE PASCOAL VENCIO** (matricula 05691761-4), **WILLIAM GOMES FERNANDES JUNIO** (matricula 429876), **RICARDO REZENDE DE MORAIS** (CPF 712.157.271-00) e ao motorista **JOÃO BATISTA CERONISO** (CPF 148.852.981-72 / RG 201.190), tendo em vista os relevantes serviços, demonstrando habilidade, qualidade, inteligência e interesse ao serviço público, realizado pelo servidores mencionados, uma vez que atenderam com agilidade ao pedido desta delegacia para realização de perícia em dezenas de máquinas caça-níqueis que estavam ocupando as dependências internas e o pátio desta distrital e, dessa forma, contribuíram com um ambiente salubre para atendimento ao público e desempenho das atividades policiais, além de possibilitarem a conclusão dos diversos procedimentos policiais em andamento versando sobre jogos de azar. Solicito que os elogios sejam anexados aos dossiês dos citados servidores junto ao Departamento de Recursos Humanos. Respeitosamente - **ELI JOSÉ DE OLIVEIRA** - Delegado de Polícia Titular – 4DP.

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 31 de janeiro de 2017.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da Polícia Técnico-Científica

RSSB/Dalmo